



Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIA LEMOS
CNPJ Nº 18.114.280/0001-24
Gestão 2017/2020

ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 013/2019

Processo : 016/2019

Objeto : Contratação de pessoa jurídica para o fornecimento parcelado de combustíveis (gasolina comum, óleo diesel comum, óleo diesel S 10 e álcool), em Posto de Abastecimento próprio, para atendimento a todos os veículos da frota automotiva municipal, incluindo terceirizados, contratados, conveniados e acordados, tudo conforme Edital e seus anexos.

Solicitante : Secretaria Municipal de Administração.

Às 13h00min. do dia 25 de julho de 2019, reuniram-se o Pregoeiro Reinaldo Correa dos Santos e Equipe de Apoio para, em atendimento às disposições contidas na Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002 e alterações posteriores, e edital em epígrafe, com o objetivo de realizar os procedimentos relativos a este certame. No dia e hora indicados, foi recebida a proposta de preço e de habilitação da seguinte licitante:

EMPRESAS	ME / EPP/MEI	CNPJ	CREDENCIADO/ REPRESENTANTE	CPF	IDENTIFICAÇÃO
AUTO POSTO FARIA LEMOS LTDA		38.528.006/0001-09	VALTER JOSÉ MELLO TORRES	017.169.917-30	1084931 SSP/ES
POSTO MARECHAL LTDA		41.738.857/0001-90	MAHRCUS GLEUSIO OLIVEIRA	006.740.555-00	7219048 SSP/MG

Analisados os documentos de credenciamentos, foi constatado que os licitantes atenderam perfeitamente às exigências do edital, tendo sido, portanto, admitidas a participarem da licitação. Em seguida, o Pregoeiro declarou iniciada a sessão e passou à abertura dos envelopes das propostas, procedendo à verificação dos preços conforme Edital. Cumpre registrar que a empresa **POSTO MARECHAL LTDA** não apresentou proposta dos itens **02 e 03** e **AUTO POSTO FARIA LEMOS LTDA** não apresentou proposta para o item nº **02**. Concluída as negociações, conforme planilha em anexo, ficou frustrado os itens 02 e 03, e nos itens 01 e 04 foi apresentada o menor preço pela empresa **POSTO MARECHAL LTDA.**, totalizando o valor de **R\$ 555.600,00 (quinhentos e cinquenta e cinco mil e seiscentos reais)**. Em seguida, o Pregoeiro, juntamente com a Equipe de Apoio, procedeu à análise das documentações exigidas no edital. Analisados os documentos, foi constatado que o licitante ganhador atendeu a todos os requisitos de habilitação, sendo declarada vencedora. Pronunciada a decisão e franqueada vista do documento e proposta da empresa

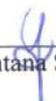
Rua Dr. José Cláudio Valladão Ferraz, 208, Centro, Faria Lemos - MG CEP: 36.840-000
Tel.: (32) 3749 - 1414

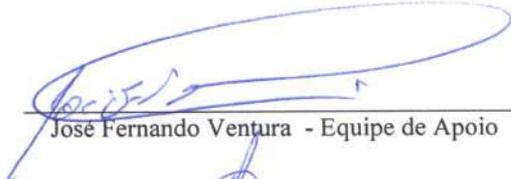


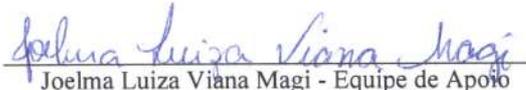
Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIA LEMOS
CNPJ Nº 18.114.280/0001-24
Gestão 2017/2020

vencedora, ninguém manifestou interesse na interposição de recurso, em seguida foi devolvido o envelope de **Habilitação lacrado** a empresa **AUTO POSTO FARIA LEMOS LTDA**, por não ter se sagrado vencedor de nenhum item. Diante da ausência de intenção de recursos, o Pregoeiro declarou encerrada a sessão, lavrando a presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada por Ele, Equipe de Apoio e pelos Licitantes presentes até o final do certame.


Reinaldo Corrêa dos Santos – Pregoeiro


Yuri Santana Santos – Presidente


José Fernando Ventura - Equipe de Apoio


Joelma Luiza Viana Magi - Equipe de Apoio


Posto Marechal Ltda.


Auto Posto Faria Lemos Ltda.